



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

LEI Nº 1101/06, de 11 de Outubro de 2006.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de AVENIDA SABINO ANTUNES DA SILVA o logradouro público, localizado nesta cidade, continuação da Avenida Guilherme de Oliveira, cruzando a Avenida Marechal Castelo Branco/ Perimetral, estendendo-se até a COHAB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 (onze)  
de Outubro de 2006.

  
**JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO**